



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA**

**ANEXO V**

**INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015**

**PORTARIA N.TC-6/2021**

**ENTIDADE: MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**PREFEITO: JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI**

**EXERCÍCIO: 2020**



## RELATÓRIO DE GESTÃO DO TITULAR DA UNIDADE GESTORA

### ANEXO V

### INSTRUÇÃO NORMATIVA N.TC-0020/2015

### PORTARIA N.TC-6/2021

#### 1- INFORMAÇÕES GERAIS SOBRE A UNIDADE E RESPECTIVOS RESPONSÁVEIS:

##### 1.a) identificação da unidade jurisdicionada, incluindo CNPJ, endereço, telefones e endereço eletrônico

<b>Identificação da unidade jurisdicionada:</b>	MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL
<b>CNPJ</b>	01.612.781/0001-38
<b>Endereço</b>	Rua Angelo Toazza, 600, Centro - Santiago do Sul/SC
<b>Telefones</b>	(049) 3345-3000 (049) 3345-3005
<b>Endereço eletrônico</b>	<b>E-mail:</b> administracao@santiagodosul.sc.gov.br <b>Site:</b> <a href="http://www.santiagodosul.sc.gov.br">http://www.santiagodosul.sc.gov.br</a>

##### 1.b) Estrutura organizacional, incluindo conselhos, quando existentes:

DESCRIÇÃO	RESPONSÁVEIS
Gabinete do Prefeito	Julcimar Antônio Lorenzetti
Secretaria Municipal de Administração e Finanças	Mateus Junior Lunedo e Edivan Mattiello
Secretaria Municipal de Educação, Cultura e Esportes	Juliano João Somavilla
Secretaria Municipal de Saúde e Assistência Social	Vilso Casagrande e Ana Raquel Brites de Oliveira
Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos	Darci Antônio Bordignon
Secretaria Municipal da Agricultura e Meio Ambiente	Tarciso Comin

#### CONSELHOS

CONSELHOS	MEMBRO/PRESIDENTE
Conselho Municipal de Educação - CME	Celita Meneguzzi De Cézaro



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE	Angela Karina Martins
Conselho Municipal do FUNDEB	Lorita Helena Campanholo Bordignon
Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS	Juliano João Somavilla Tiago de Pariz
Conselho Municipal do Fundo Municipal de Habitação de Interesse Social - FMHIS	Tatiane Cristina Gluzezak Saretto
Conselho Municipal de Saneamento Básico	Gerson Carlos Rissardo
Conselho Municipal de Saúde – CMS	Vilso Casagranda
Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente	Cristiandrei Silva Golçalves
Conselho Municipal de Desenvolvimento Rural - CMDR	Vanderlei Saretto
Conselho Municipal Escolar	Celita Meneguzzi De Cézaro
Conselho Municipal do Idoso – CMI	José Pacazza

**2 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA DA UNIDADE:**

**a) Relacionar os programas de governo sob a responsabilidade da unidade jurisdicionada, especificando:**

**a.1) a identificação do programa - ORÇAMENTO**

Código	Especificação	Ordinário	Vinculado	Total
	Administração	2.092.695,20	25.670,80	2.118.366,00
04.121	Planejamento e Orçamento	672.595,19	9.344,32	681.939,51
04.121.0002	GESTÃO ADMINISTRATIVA SUPERIOR	383.856,27		383.856,27
04.121.0002.2.002	MANUT. ATIVIDADES DO GABINETE DO PREFEITO	383.856,27		383.856,27
04.121.0005	MUNICIPALISMO FORTALECIDO	179.886,72		179.886,72
04.121.0005.2.005	CONTRIBUIÇÃO A ENTIDADES MUNICIPALISTAS	179.886,72		179.886,72
04.121.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	108.852,20	9.344,32	118.196,52
04.121.0018.2.044	MANUT. ATIVIDADES DO CONSELHO TUTELAR	108.852,20	9.344,32	118.196,52
04.122	Administração Geral	983.023,85	16.326,48	999.350,33
04.122.0004	ADMINISTRAÇÃO GERAL	983.023,85	16.326,48	999.350,33
04.122.0004.1.004	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	6.708,00		6.708,00
04.122.0004.2.004	MANUT. DAS ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO GERAL	968.351,85	16.326,48	984.678,33
04.122.0004.2.006	MANUT. PRÉDIO DO CENTRO ADMINISTRATIVO MUNICIPAL	3.239,00		3.239,00
04.122.0004.2.007	CAPACITAÇÃO DE SERVIDORES	600,00		600,00
04.122.0004.2.008	FESTIVIDADES COMEMORAÇÃO ANIVERSÁRIO DO MUNICÍPIO	4.125,00		4.125,00
04.123	Administração Financeira	318.815,03		318.815,03
04.123.0006	ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	318.815,03		318.815,03

**ESTADO DE SANTA CATARINA****MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

04.123.0006.2.009	MANUT. ATIVIDADES DA ADMINISTRAÇÃO FINANCEIRA	318.815,03		318.815,03
04.124	Controle Interno	118.261,13		118.261,13
04.124.0003	CONTROLADORIA	118.261,13		118.261,13
04.124.0003.2.003	MANUT. DO CONTROLE INTERNO	118.261,13		118.261,13
	Segurança Pública	75.765,11		75.765,11
06.182	Defesa Civil	75.765,11		75.765,11
06.182.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	75.765,11		75.765,11
06.182.0021.2.071	MANUT.ATIVIDADES SEGURANÇA PÚBLICA/BOMBEIROS	75.765,11		75.765,11
	Assistência Social	547.602,66	25.063,76	572.666,42
08.242	Assistência ao Portador de Deficiência	37.550,00		37.550,00
08.242.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	37.550,00		37.550,00
08.242.0017.2.075		37.550,00		37.550,00
08.243	Assistência à Criança e ao Adolescente	319.873,58	19.950,41	339.823,99
08.243.0016	PROTEÇÃO SOCIAL BÁSICA	254.152,75	19.950,41	274.103,16
08.243.0016.2.040	MANUT. PROGRAMA DE PROTEÇÃO BÁSICA - CRAS	253.866,75	19.950,41	273.817,16
08.243.0016.2.041	MANUT. DO PRÉDIO DO CRAS	286,00		286,00
08.243.0017	PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.906,50		60.906,50
08.243.0017.2.042	MANUT. SERVIÇOS DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL	60.906,50		60.906,50
08.243.0018	ATENDIMENTO ÀS CRIANÇAS E ADOLESCENTES	4.814,33		4.814,33
08.243.0018.2.043	MANUT. DAS ATIVIDADES DO FIA	4.814,33		4.814,33
08.244	Assistência Comunitária	190.179,08	5.113,35	195.292,43
08.244.0011	ESPORTE É SAÚDE	7.101,16		7.101,16
08.244.0011.2.058	MANUT. ATIVIDADES CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	3.603,56		3.603,56
08.244.0011.2.070	MANUT. PRÉDIO E INST.DO CENTRO INTEGRADO DE SAÚDE E LAZER	3.497,60		3.497,60
08.244.0015	GESTÃO DA POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	136.193,21	4.604,70	140.797,91
08.244.0015.1.017	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	330,00		330,00
08.244.0015.2.038	MANUT. ATIVIDADES DE ASSISTÊNCIA SOCIAL	135.863,21	4.604,70	140.467,91
08.244.0025	CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	46.884,71	508,65	47.393,36
08.244.0025.2.066	ATENDIMENTO A CRIANÇA, ADOLESCENTE E IDOSO	46.884,71	508,65	47.393,36
	Educação	1.202.039,75	976.245,77	2.178.285,52
12.306	Alimentação e Nutrição	12.426,61	11.680,68	24.107,29
12.306.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	12.426,61	11.680,68	24.107,29
12.306.0007.2.012	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	3.142,79	2.979,51	6.122,30
12.306.0007.2.017	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	7.242,80	4.263,91	11.506,71
12.306.0007.2.069	PROGRAMA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CRECHE	2.041,02	4.437,26	6.478,28
12.361	Ensino Fundamental	954.939,33	474.666,01	1.429.605,34
12.361.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	954.939,33	474.666,01	1.429.605,34
12.361.0007.1.007	AQUISIÇÃO MÓVEIS E EQUIP. ENSINO FUNDAMENTAL	31.846,39		31.846,39
12.361.0007.1.010	AQUISIÇÃO DE VEÍCULOS DE PEQUENO PORTE	80.000,00		80.000,00
12.361.0007.1.011	INFRAESTRUTURA NA AREA EDUCACIONAL	154.897,41	7.158,79	162.056,20
12.361.0007.2.013	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES	376.169,28		376.169,28
12.361.0007.2.014	MANUT. ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL	155.336,98	2.272,65	157.609,63
12.361.0007.2.015	MANUT. PRÉDIO ESCOLAR	1.573,50		1.573,50
12.361.0007.2.016	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO FUNDAMENTAL	155.115,77		155.115,77
12.361.0007.2.018	MANUT. ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO BÁSICA/FUNDEB		465.234,57	465.234,57
12.362	Ensino Médio	20.509,95		20.509,95
12.362.0008	APOIO AO ENSINO MÉDIO	20.509,95		20.509,95
12.362.0008.2.019	APOIO AOS ALUNOS DO ENSINO MÉDIO	10.162,94		10.162,94
12.362.0008.2.020	TRANSPORTE ESCOLAR - ENSINO MÉDIO	10.347,01		10.347,01
12.364	Ensino Superior	2.215,00		2.215,00
12.364.0009	APOIO PARA ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	2.215,00		2.215,00
12.364.0009.2.022	APOIO ALUNOS DO ENSINO SUPERIOR	2.215,00		2.215,00



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

12.365	Educação Infantil	211.948,86	489.899,08	701.847,94
12.365.0007	TODA CRIANÇA NA ESCOLA	211.948,86	489.899,08	701.847,94
12.365.0007.1.005	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIP. ENSINO INFANTIL	9.489,37		9.489,37
12.365.0007.1.055	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS PARA CRECHE	16.332,24		16.332,24
12.365.0007.2.010	MANUT. ATIVIDADES ENSINO INFANTIL	54.586,54	274.829,55	329.416,09
12.365.0007.2.011	TRANSPORTE ESCOLAR - EDUCAÇÃO INFANTIL	34.087,57		34.087,57
12.365.0007.2.063	MANUT. DAS ATIVIDADES DA CRECHE	93.302,14	215.069,53	308.371,67
12.365.0007.2.068	MANUTENÇÃO DO PRÉDIO DA CRECHE	4.151,00		4.151,00
	Cultura	151.203,86		151.203,86
13.392	Difusão Cultural	151.203,86		151.203,86
13.392.0012	RESGATE E PRESERVAÇÃO DA CULTURA	82.314,51		82.314,51
13.392.0012.2.024	APOIO A EVENTOS CULTURAIS, TRADICIONAIS, GASTRONOMICOS E FEIRAS	82.314,51		82.314,51
13.392.0013	BIBLIOTECA PÚBLICA	68.889,35		68.889,35
13.392.0013.2.023	MANUT. DA BIBLIOTECA MUNICIPAL	68.889,35		68.889,35
	Urbanismo	705.921,84	942.133,77	1.648.055,61
15.451	Infra-Estrutura Urbana	158.416,92	889.621,18	1.048.038,10
15.451.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	158.416,92	889.621,18	1.048.038,10
15.451.0021.1.028	PAVIMENTAÇÃO DE RUAS		694.074,14	694.074,14
15.451.0021.1.029	PAVIMENTAÇÃO DE PASSEIOS PÚBLICOS	6.304,03	28.402,55	34.706,58
15.451.0021.1.048	IMPLANTAÇÃO / REVITALIZAÇÃO DE PRAÇAS MUNICIPAIS	152.112,89	167.144,49	319.257,38
15.452	Serviços Urbanos	547.504,92	52.512,59	600.017,51
15.452.0021	SANTIAGO - VIVER MELHOR	547.504,92	52.512,59	600.017,51
15.452.0021.2.046	MANUT. DOS SERVIÇOS URBANOS	95.114,17		95.114,17
15.452.0021.2.047	MANUT. DA ILUMINAÇÃO PÚBLICA DO MUNICÍPIO	16.620,85	49.390,30	66.011,15
15.452.0021.2.048	MANUT. COLETA E TRATAMENTO DO LIXO URBANO	178.324,10		178.324,10
15.452.0021.2.049	MANUT. DO SISTEMA DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA	242.063,21		242.063,21
15.452.0021.2.050	CONVÊNIO SSP/POLICIA MILITAR E TRÂNSITO	15.382,59	3.122,29	18.504,88
	Saneamento	132.092,91		132.092,91
17.511	Saneamento Básico Rural	132.092,91		132.092,91
17.511.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	132.092,91		132.092,91
17.511.0024.2.055	MANUT. SISTEMA DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA - RURAL	132.092,91		132.092,91
	Agricultura	1.549.966,36	54.512,84	1.604.479,20
20.606	Extensão Rural	1.549.966,36	54.512,84	1.604.479,20
20.606.0024	ASSISTÊNCIA AO PRODUTOR RURAL	1.549.966,36	54.512,84	1.604.479,20
20.606.0024.1.042	AQUISIÇÃO DE IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS	79.900,00		79.900,00
20.606.0024.1.047	AQUISIÇÃO DE MÓVEIS E EQUIPAMENTOS	678,00		678,00
20.606.0024.2.056	MANUT. DAS ATIVIDADES DA AGRICULTURA	1.246.276,74	54.512,84	1.300.789,58
20.606.0024.2.057	PROGRAMAS DE INCENTIVO A PRODUÇÃO AGRÍCOLA	210.227,62		210.227,62
20.606.0024.2.078	COLETA DE RESÍDUO SÓLIDO	12.884,00		12.884,00
	Transporte	1.549.721,26	248.294,80	1.798.016,06
26.782	Transporte Rodoviário	1.549.721,26	248.294,80	1.798.016,06
26.782.0023	PRÓ VIAS	1.549.721,26	248.294,80	1.798.016,06
26.782.0023.1.035	AQUISIÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS RODOVIÁRIOS	147.462,54	197.537,46	345.000,00
26.782.0023.2.053	MANUT. ATIVIDADES - ESTRADAS VICINAIS	1.402.228,42	50.757,34	1.452.985,76
26.782.0023.2.054	MANUT. INSTALAÇÕES SEC. MUNICIPAL DE OBRA E SERV. PÚBLICOS	30,30		30,30
	Desporto e Lazer	152.550,21	838,42	153.388,63
27.812	Desporto Comunitário	145.186,78	838,42	146.025,20
27.812.0011	ESPORTE É SAÚDE	145.186,78	838,42	146.025,20
27.812.0011.1.013	REFORMA E AMPLIAÇÃO DO C.R.E.C.	12.998,15	838,42	13.836,57
27.812.0011.2.025	PROMOÇÃO E INCENTIVO AO ESPORTE AMADOR	125.712,30		125.712,30
27.812.0011.2.026	MANUT. CENTROS RECREATIVOS / ESPORTIVOS / COMUNITÁRIOS	6.476,33		6.476,33
27.813	Lazer	7.363,43		7.363,43



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

27.813.0011	ESPORTE É SAÚDE	7.363,43		7.363,43
27.813.0011.2.073	APOIO A TERCEIRA IDADE	7.363,43		7.363,43
	Encargos Especiais	142.077,59	2.736,20	144.813,79
28.846	Outros Encargos Especiais	142.077,59	2.736,20	144.813,79
28.846.0000	ENCARGOS ESPECIAIS	142.077,59	2.736,20	144.813,79
28.846.0000.0.002	CONTRIBUIÇÃO AO PASEP	142.077,59	2.736,20	144.813,79
		8.301.636,75	2.275.496,36	

**a.2) a comparação das metas físicas e financeiras previstas e as realizadas, em valores nominais e relativos, justificando as ações não realizadas ou realizadas parcialmente**

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portaria N.TC-6/2021.

**a.3) contingenciamento de despesas no exercício (limitação de empenho - art. 9º da Lei de Responsabilidade Fiscal) e suas razões, indicando os efeitos provocados na gestão orçamentária e as consequências sobre os resultados planejados;**

Não houve contingenciamento de despesas no exercício, pelo controle entre receitas e despesas mantido para garantir o equilíbrio das contas públicas, por fonte de recurso, inclusive com superávit orçamentário e financeiro.

**a.4) informações sobre o reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, demonstrando os valores inscritos a título de reconhecimento de passivos por insuficiência de créditos ou recursos, e as razões que motivaram estes registros**

Não ocorreram passivos por insuficiência de créditos ou recursos.

**a.5) as razões e/ou circunstâncias para permanência de Restos a Pagar processados e não processados por mais de um exercício financeiro.**

A Entidade não possuía em 31 de dezembro de 2020, restos a pagar por mais de um exercício financeiro.

**3 - INFORMAÇÕES SOBRE A GESTÃO DE PESSOAS E TERCEIRIZAÇÃO DE MÃO DE OBRA:**



ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

**3.a) quadro de pessoal, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) ocupantes de cargos efetivos, comissionados, empregos públicos, contratados por tempo determinado (art. 37, IX, CF), conselheiros tutelares e estagiários, discriminando os comissionados que são titulares de cargo efetivo ou emprego público, bem como os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês.**

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portaria N.TC-6/2021.

**3.b) demonstrativo da quantidade de pessoas executando trabalhos na unidade jurisdicionada por meio de contratos de terceirização de serviços, contendo o posto de trabalho ocupado, bem como as despesas totais das contratações, mês a mês;**

Comparação das metas facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portaria N.TC-6/2021.

**3.c) demonstrativo dos benefícios previdenciários, informando a quantidade de agentes públicos (agentes políticos, servidores e militares) inativos/aposentados, de pensionistas e de complementações de aposentadoria ou pensão ao valor percebido do Regime Geral da Previdência Social, pagos pelo tesouro, contendo os valores consolidados na folha de pagamento, mês a mês**

Não houve pagamento de benefícios previdenciários em 2020.

**3.d) discriminação da remuneração mensal e anual paga aos membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título**

Não houve pagamento de remuneração a membros de diretoria, de conselho de administração e de conselho fiscal, incluindo bônus, participação em lucros e a qualquer outro título.

**4 - INFORMAÇÕES SOBRE TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS MEDIANTE CONVÊNIO, TERMO DE PARCERIA, TERMO DE COOPERAÇÃO OU INSTRUMENTO CONGÊNERE, DISCRIMINANDO VOLUME DE RECURSOS TRANSFERIDOS E RESPECTIVOS BENEFICIÁRIOS.**



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**TRANSFERÊNCIA DE RECURSOS A TERCEIROS PELA UNIDADE GESTORA (Anexo V, Item IV)**

Entidade Beneficiada	Espécie de Transferência (Subvenção, Auxílio, Contribuição)	Formalização (Convênio, Termo de Parceria, Termo de Cooperação etc.)	Exercício:
			2020
AMOSC – ASSOC DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº. 004/1997	112.980,00
FECAM – FEDERAÇÃO CATARINENSE DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº. 417/2008	12.393,72
CNM - CONFEDERAÇÃO NACIONAL DE MUNICÍPIOS	Contribuição	Lei Municipal Nº 254/2004 Restos a Pagar do Exercício	7.282,00
APAE – ASSOCIAÇÃO DE PAIS E AMIGOS EXEPCIONAIS	Subvenção	Lei Municipal Nº. 900/2018 TERMO DE FOMENTO Nº. 001/2019	33.000,00
SAGA - INSTITUTO DE DESENVOLVIMENTO REGIONAL	Contribuição	Lei Municipal Nº. 618/2012	12.420,00
<b>TOTAL</b>			<b>178.075,72</b>

## 5 - INFORMAÇÕES SOBRE LICITAÇÕES E CONTRATOS

**5.a) informação sobre os valores anuais das despesas realizadas referentes a aquisições e contratações de bens e serviços, por modalidade de licitação, bem como as decorrentes de dispensas e inexigibilidades de licitação**

Facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portaria N.TC-6/2021.

**5.b) indicação do órgão de imprensa oficial, nos termos do art. 6º, XIII, da Lei nº 8.666/1993.**

Facultada/dispensada pelo Tribunal de Contas de Santa Catarina - Portaria N.TC-6/2021.

## 6 - INFORMAÇÕES SOBRE AS RECOMENDAÇÕES EXPEDIDAS PELO ÓRGÃO DE CONTROLE INTERNO E AS PROVIDÊNCIAS ADOTADAS NO EXERCÍCIO, DEMONSTRANDO:

### a) Recomendações expedidas no exercício

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 0001-2020 – Análise da carta de serviços aos usuários	Pode haver serviços que são prestados e não estão cadastrados ou serviços que tenham passados despercebidos pelos responsáveis.
Providências adotadas:	Em respostas as recomendações destacadas na auditoria, ficou o compromisso do responsável providenciar
Setor responsável pela implementação:	Administração Pública em Geral





ESTADO DE SANTA CATARINA

MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 002/2020 – Portal da Transparência	Não houve danos ao erário e não foram encontradas irregularidades. Por meio dos achados foram apontadas algumas melhorias: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas no <i>check list</i> elaborado pelo Ministério Público Federal.</li><li>• Dados, informações e relatórios devem ser mantidos atualizados</li></ul>
Providências adotadas:	Em respostas as recomendações destacadas na auditoria, ficou o compromisso do responsável providenciar.
Setor responsável pela implementação:	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 003/2020 - Obrigações Covid – 19, Com Foco Na Transparência Pública Em Processos Licitatórios E No Cenário E Condições Em Que Eles Acontecem.	Não houve danos ao erário e não foram encontradas irregularidades. Por meio dos achados foram apontadas algumas melhorias: <ul style="list-style-type: none"><li>• Atentar-se as providências que devem ser adotadas para sanar as irregularidades apresentadas no <i>check list</i> dos processos de licitação.</li><li>• Publicar todos os processos referente a Covid -19 no link específico.</li><li>• Recomenda-se a publicar os empenhos referente a Covid -19 no link específico.</li><li>• Descrever no corpo da autorização que se refere a aquisições referentes ao combate a pandemia do Covid - 19.</li></ul>
Providências adotadas:	responsável pelos processos de licitação irá realizar as correções e ajustes dos achados.
Setor responsável pela implementação:	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação:	1) Atentar-se aos achados destacados na
----------------------------	---



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

Auditoria Nº. 005/2020 - Fases da Despesa	matriz de achados da presente auditoria. 2) Atentar-se para recolhimento de IRRF de aluguel de pessoa física;
Providências adotadas:	Responsável pela pasta irá realizar as correções/ajustes dos achados.
Setor responsável pela implementação:	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 05/2020 – Infrações de trânsito	Ressalva-se aos responsáveis que devesse tomar todas e quaisquer decisões para melhor andamento das atividades administrativas e assim evitar incorreções.
Providências adotadas:	Responsável pela pasta irá dar continuidade para melhorar o andamento das atividades.
Setor responsável pela implementação:	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

Descrição da recomendação: Auditoria Nº. 006/2020 - Arrecadações das Transferências da União Unidades: Município e Fundo Municipal de Saúde	1) Confrontar as diferentes fontes de receita cujos valores divergem entre o demonstrativo do banco do Brasil com os registros contábeis desta municipalidade;
Providências adotadas:	O responsável pela pasta justificou dizendo que seria PASEP, sendo que o estado repassa o valor líquido.
Setor responsável pela implementação:	Administração Pública em Geral (todas as Secretarias e Todos os Setores da Administração Pública Municipal são responsáveis e fazem parte pelas implementações).

**b) Recomendações pendentes de atendimento e justificativas para o seu não cumprimento.**

Será verificada no decorrer do exercício de 2020, as recomendações pendentes e sugeridas nas auditorias supra mencionadas, inclusive nas auditorias que ainda estão em andamento.



**ESTADO DE SANTA CATARINA**  
**MUNICÍPIO DE SANTIAGO DO SUL**

**7 - ACOMPANHAMENTO DAS AÇÕES RELACIONADAS A CONTRATO DE GESTÃO VIGENTES NO EXERCÍCIO (EXIGÍVEIS SOMENTE PARA OS ÓRGÃOS ENCARREGADOS DA SUPERVISÃO DESTES CONTRATOS, NO ÂMBITO DO ESTADO E DOS MUNICÍPIOS)**

Não houveram contratos de gestão

**8 - AVALIAÇÃO DOS TERMOS DE PARCERIA CELEBRADOS PELA UNIDADE JURISDICIONADA (EXIGÍVEL SOMENTE PARA AS UNIDADES JURISDICIONADAS QUE FIRMARAM TERMO DE PARCERIA)**

Foi repassado em forma de subvenção, através do Termo de Fomento Nº. 001/2020, autorizado pela Lei Municipal Nº. 900/2018 - de 25 de Abril de 2018 e alteração Lei municipal 968/2019, à APAE - Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais, o valor de R\$ 33.000,00 (trinta e três mil reais) em 10 (dez) parcelas de R\$ 3.300,00 (três mil e trezentos reais). A mesma prestou contas de todas as parcelas de forma regular. Foi cumprido o que prescreve a Lei 13.019/2014, realizando-se visita na entidade parceira para acompanhar o cumprimento do objeto, conforme Atestado de Visita em cada prestação de contas, com emissão de Relatório Técnico da Comissão e Relatório Técnico do Gestor da parceria.

**Santiago do Sul (SC), 26 de Fevereiro de 2021.**

---

**JULCIMAR ANTÔNIO LORENZETTI**  
**Prefeito Municipal de Santiago do Sul**